



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 246/2019.

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, já qualificado no Contrato e **TECWAVE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, também já qualificada, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo acrescer ao item 1.2.1 da Cláusula Primeira, os seguintes pontos e valores. Um ponto no Centro Administrativo, com valor de R\$ 169,90 (cento e sessenta e nove reais com noventa centavos) e Um ponto na Unidade SAMU, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), totalizando o valor de R\$ 199,90 (cento e noventa e nove reais com noventa centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 2 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, 15 de abril de 2020.

DOUGLAS FONTANA

Contratante

TECWAVE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Contratada

Testemunhas:
